

DECRETO Nº 634, DE 21 DE AGOSTO DE 1992.

Dispõe sobre a execução do Décimo Sexto Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica (AAP.CE/2), entre o Brasil e Uruguai".

(Publicado no Diário Oficial de 24 de agosto de 1992, Seção I e retificado em 05.10.92)

RETIFICAÇÃO

Nas páginas 13932 e 13933 do Diário Oficial de 05 de outubro de 1992, leia-se:

.....

07 JAN 1993

PR - DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

Publicado na Seção

Diário Oficial de

07

JAN 1993

de

0 9 S E N V A C A O

0 9 S E N V A C A O

85.15.2 APARELHOS DE RADIORECA, RADIORECA, RADIOS-
 SONDA E CASIOTELECOMANDO

PLUG PARA USO EM REFINARIAS, MINAS, IN-
 DUSTRIAS COM CAPA DE BORRACHA OU FUNDI-
 DO EM LIGA DE ALUMINIO, PARA EQUIPAMEN-
 TO FLETICO A PROVA DE TEMPO, VAPORES
 E PO

TOMADA PARA USO EM REFINARIAS, MINAS E
 INDUSTRIAS, FUNDIDO EM LIGA DE ALUMINIO,
 ALTA RESISTENCIA, A PROVA DE CHOQUES NE-
 CANICOS E CORROSAO

CONETORES DE PASSAGEM PARA CIRCUITO IV-
 PRESS

85.19 CONDENSADORES ELETRICOS, FIXOS, VARIAVELIS OU AJUS-
 TAVELIS
 85.19.1 FIXOS
 85.19.1.99: OS DEMAIS

CONDENSADORES DE POLIPROPILENO

85.20 LAMPADAS E TUBOS ELETRICOS DE INCANDESCENCIA OU DE
 DESCARGA (INCLUSIVE OS DE RAIOS ULTRAVIOLETAIS OU
 INERVAEVELEHOS); LAMPADAS DE ARCO
 85.20.1 LAMPADAS = TUBOS INCANDESCENTES
 85.20.1.99: OS DEMAIS

LAMPADAS DE HALOGENIO DE 6 A 24 VOLTS
 PARA ILUMINACAO EM GERAL

LAMPADAS ASSIMETRICAS PARA FAROIS

LAMPADAS HALOGENAS DE UM FILAMENTO PARA
 FAROIS AUXILIARES (TIPO H1 E H3) E DOIS
 FILAMENTOS PARA FAROIS

LAMPADAS DE HALOGENO DE DUAS BASES (TIPO
 R 7S-5 PARA ILUMINACAO EM GERAL, DE
 300W A 1500W)

LAMPADAS INCANDESCENTES PARA VEICULOS
 AUTOMOTORES



(Handwritten signature)

O B S E R V A C A O

VALADI

85.21 : LAMPADAS, TUBOS E VALVULAS ELETRONICAS (DE CATODO :
 : FUENTE, DE CATODO FRIO OU DE FOTOCATODO, COM EXCE- :
 : C) DOS COMPONENTES NA POSICAO 85.20), TATS COMO :
 : LAMPADAS, TUBOS E VALVULAS DE VACUO, DE VAPOR DE :
 : GAS (INCLUSIVE TUBOS REEFICADORES DE VAPOR DE :
 : MERCURIO), TUBOS CATERODICOS, TUBOS E VALVULAS PARA :
 : APARELHOS DE TOMADA DE VISTAS DE TELEVISAO, ETC.; :
 : CELULAS FOTOELETRICAS; CRISTAIS PIEZOELETRICOS MON- :
 : TADOS; DIODOS, TRANSISTORES E DISPOSITIVOS SEMICON- :
 : DUTORES SEMELHANTES; DIODOS EMISSORES DE LUZ; MI- :
 : CROESTRUTURAS ELETRONICAS :
 : DIODOS, TRANSISTORES E DISPOSITIVOS SEMICONDUTORES :
 : SEMELHANTES

TRISTORES DE SILICIO COM CORRENTE MEDIA
 DE 10 A 1.400 AMPERES COM FUSAO ZONAL
 DIODOS DE POTENCIA, DE SILICIO, COM COR-
 RENTE MEDIA DE 1 A 2.500 AMPERES, COM
 FUSAO ZONAL



85.21.4 : SEMELHANTES
 95.21.4.99:35 : DEMAIS

95.23 : FIOS, TRANCAS, CABOS (INCLUSIVE OS CABOS COAXIAIS), :
 : FIBRAS, PARAS E SEMELHANTES, ISOLADOS PARA USOS E- :
 : LETRICOS (MESMO ESMALTADOS OU OXIDADOS ANODICAMEN- :
 : TE), COM OU SEM PECAS DE COREXAO

ARAMES DE SECAO QUADRADA OU RETANGULAR,
 ESMALTADOS E/OU ENVERNIZADOS, FORRADOS
 COM PAPEL E/OU FIBRAS DE QUALQUER TIPO

85.23.9 : OUTROS
 95.23.9.99:35 : DEMAIS

92.12 : SUPORTES DE SOM PARA OS APARELHOS DA POSICAO 92.11 :
 : OU PARA GRAVACOES SEMELHANTES: DISCOS, CILINDROS, :
 : CEFRAS, FITAS, PELICULAS, FIOS, ETC.; PREPARADOS PA- :
 : RA A GRAVACAO OU GRAVADOS: MATRIZES E MOLDES GALVA- :
 : NICOS PARA A FABRICACAO DE DISCOS

FITAS DE VIDEO SEM GRAVAR, ACONDICIONA-
 DAS EM CASSETES

[Handwritten signature]

ANEXO 2

MODIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES PACTUADAS PARA A
IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS NEGOCIADOS PELA
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E PELA
REPUBLICA ORIENTAL DO URUGUAI

A. Brasil

B. Uruguai



Handwritten signature or initials

- em branco.

